



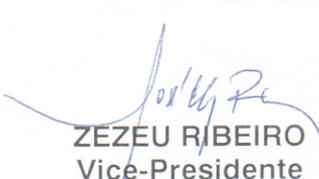
**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE PPP - CGP**

**Ata de Reunião do Conselho Gestor do Programa de Parcerias Público-Privadas**

Em 07 de outubro de 2011, no Gabinete do Secretário da Fazenda do Estado da Bahia, às 14:00h, reuniu-se o Conselho Gestor do Programa de Parcerias Público-Privadas, contando com a presença dos Senhores Conselheiros: Carlos Martins Marques de Santana - Secretário da Fazenda e Presidente do Conselho Gestor, Zezéu Ribeiro – Secretário de Planejamento e Vice-Presidente do Conselho Gestor, Manoel Vitorio da Silva Filho – Secretário da Administração, Eva Maria Cella Dal Chiavon – Chefe da Casa Civil, Rui Moraes Cruz – Procurador Geral do Estado, James Silva Santos Correia - Secretário de Industria, Comercio e Mineração e Otto Roberto Mendonça de Alencar – Secretário de Infraestrutura. Presente na qualidade de titular da Secretaria diretamente interessada no projeto em pauta, Jorge José dos Santos Pereira Solla – Secretário da Saúde. Os trabalhos foram presididos pelo Presidente do Conselho que declarou a sessão aberta e apresentou a pauta da reunião, qual seja, aprovação do ressarcimento à Concessionária no valor de R\$ 8.508.355,93 (oito milhões, quinhentos e oito mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e noventa e três centavos), com vistas à recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato n. 030/2010 de Concessão Administrativa para Gestão e Operação do Hospital do Subúrbio. O Presidente do Conselho apresentou as justificativas elaboradas pela Secretaria da Saúde e pela Secretaria Executiva do Programa de Parcerias Público-Privadas e Parecer da Procuradoria Geral do Estado que respaldam a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato n. 030/2010. Aprovado o ressarcimento decorrente da recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato pelo Conselho, o Presidente submeteu à apreciação dos Conselheiros e do Secretário interessado no Projeto minuta da Resolução n. 02/2011 do Conselho, a qual foi lida, aprovada e assinada. Após a assinatura da Resolução n. 02/2011, decidiu-se que a mesma será imediatamente submetida à aprovação do Senhor Governador do Estado, e que, em sendo aprovada, dever-se-á, de imediato, ser efetivado o ressarcimento à Concessionária do Contrato n. 030/2010. Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a sessão e lavrada a presente ata, subscrita pelos Conselheiros e pelo titular da Secretaria interessada presentes.

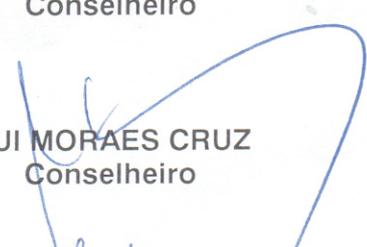
Salvador, 07 de outubro de 2011.

  
**CARLOS MARTINS MARQUES DE SANTANA**  
Presidente

  
**ZEZEU RIBEIRO**  
Vice-Presidente

  
**MANOEL VITORIO DA SILVA FILHO**  
Conselheiro

  
**EVA MARIA CELLA DAL CHIAVON**  
Conselheira

  
**RUI MORAES CRUZ**  
Conselheiro

  
**OTTO ROBERTO MENDONÇA DE ALENCAR**  
Conselheiro

  
**JORGE JOSÉ SANTOS PEREIRA SOLLA**  
Titular da Secretaria Interessada

  
**JAMES SILVA SANTOS CORREIA**  
Conselheiro